

CONSELHO ESCOLAR DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA
CNPJ: 27.429.118/0001-96
ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: : cei@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: : (85) 3383-38-76
PROCESSO Nº:31/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar **DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de serviço, **confecção de um portão externo de correr e portão interno de acesso** com material e mão de obra inclusa, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

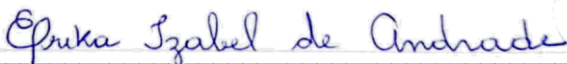
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

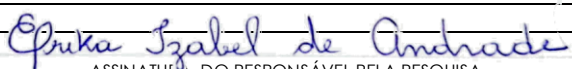
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de outubro de 2025.

ERIKA IZABEL DE ANDRADE
Presidente do Conselho Escola

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 31 / 2025				
2	CONSELHO: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA			3	Nº DO CNPJ: 27.429.118/0001-96
4	ENDEREÇO: R MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ				
5	MARACANAÚ: 06 / 10 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 10 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
	01	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER COM INSTALAÇÃO E PINTURA NA COR AZUL FRANÇA, COM MEDIDAS DE 4M DE COMPRIMENTO POR 2,10 DE ALTURA, SENDO 1 METRO DE ALTURA NO LAMBRIL DE 20 E 1,10 NO METALON DE 30X20 NA PAREDE DE 1,25, AS BASES LATERAIS NO METALON DE 50X30 NA PAREDE DE 1,25. OBS: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
	02	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) GRADE DE PROTEÇÃO EM METALON 20X20X1,25 GALVANIZADO, INCLUINDO 02 (DOIS) PORTÕES DE ACESSO, APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM DIVERSAS CORES, UMA MEDINDO 4,50MX1,00M E OUTRA MEDINDO 2,80MX1,00M- VALOR POR EMPREITADA GLOBAL.	SERVIÇO	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

08

15

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				